



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º
001 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 001-2023

SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS PROTETIVAS AO DIREITO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR CELSO OSMAR KAMINSKI, *no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:*

Art. 1º - É garantido aos estudantes do Município de Paulo Frontin-PR o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se a toda a Educação Básica no Município de Paulo Frontin-PR, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, assim como aos Concursos Públicos para acesso aos cargos e funções públicas do Município.

Art. 3º - Fica expressamente proibida a denominada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos.

Art. 4º - A violação do direito do estudante estabelecido no artigo 1º desta Lei, acarretará sanções às instituições de ensino privadas e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente seu aprendizado à língua portuguesa culta.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deverá empreender todos os meios necessários para valorização da língua portuguesa culta em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado de acordo com as normas e orientações legais de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a firmar convênio com instituições públicas e privadas voltadas à valorização da língua portuguesa no Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin-PR, 06 de fevereiro de 2023.

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º /2023

Por questões puramente ideológicas, ou ainda, na tentativa de consolidação de um projeto de poder que visa, entre outras barbáries, estabelecer padrões para a vigência de uma narrativa padrão sobre a cultura, o conhecimento e o comportamento dos brasileiros, a língua portuguesa vem sofrendo ataques em vários campos.

A chamada “língua neutra” nada mais é que a materialização de um discurso desprovido de ciência ou relevância para os problemas da grande maioria da população, e como se não bastassem os transtornos, que algo tão desprezível tem a oferecer, ainda ataca a formação de jovens e crianças, aliciando-os para não pertencer mais as suas famílias, suas religiões e suas culturas locais.

Dou aqui, um exemplo da falta de cientificidade desta chamada “língua neutra”: na frase “bom dia a todos, a todas e a todes”, existe um erro gigantesco, pois, ao falar todos, na língua portuguesa, deixamos claro que nos referimos a qualquer pessoa presente, independentemente de sua sexualidade. É um caso muito parecido daquele de um passado recente, quando assassinaram nosso idioma, e usaram sem distinção a palavra “presidenta”, um erro sem precedentes, pois presidente é uma palavra unissex, que se refere justamente a quem preside algo, seja homem ou mulher. No caso, se fossemos pela regra inventada, deveríamos usar a palavra “presidento”.

Neste sentido, convido a todos para uma reflexão, este é o caminho que queremos para as nossas crianças? Isso já foi tentado uma vez, e agora existem grupos se mobilizando para tal fim. Deixo claro o seguinte, quem tem propriedade para propor mudanças em nossa língua, não são militantes ideológicos, mas sim, linguistas de verdade, e estes, em sua ampla maioria, de forma científica, também combatem este disparate a um bem cultural tão crucial quanto o nosso idioma. Na qualidade de representantes do povo, e por ele eleitos para defender seus interesses, devemos garantir no âmbito de nosso município, a proteção da língua portuguesa, patrimônio de todos os brasileiros, e ainda, proteger nossas crianças e jovens, de tentativas perniciosas de destruição da nossa cultura e modo de vida.

Por esses motivos, peço aos nobres colegas, a aprovação, na íntegra, deste texto. Muito obrigado!